

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 735/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

UTILIZAÇÃO DO CARRO FUMACÊ NO PÁTIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS E DO SENAI, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA:

Os prédios da Câmara Municipal e do SENAI vêm sendo invadidos por nuvens de mosquitos.

Portanto, por se tratar de locais de intenso fluxo de pessoas se faz necessária a utilização do carro fumacê no pátio das referidas instituições com a finalidade de minimizar os riscos de doenças transmitidas pelos mosquitos como a dengue, zika, chikungunya e febre amarela.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de outubro de 2018.

DODA MENDONÇA
Vereador